



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000
Av. Londrina nº 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n.º 388/2026 - FMS/SDI

Sarandi, *datado e assinado digitalmente.*

À Vossa Senhoria
Fábio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Em resposta ao Ofício n.º 285/2026, referente às indicações e requerimentos do Ofício n.º 029/2026 - CMS, temos o que segue.

Em relação à indicação n.º 12/2026, informamos que está dentro do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde o atendimento odontológico em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, estando esta secretaria realizando estudos de viabilidade orçamentária, financeira e estrutural para comportar a garantia dos atendimentos a população.

Em relação ao requerimento n.º 14/2026, informamos que não compete a Secretaria Municipal de Saúde a distribuição de bolsas térmicas para transporte de insulinas aos pacientes. Tal distribuição entende-se por programa assistencial. A Secretaria Municipal de Saúde segue no fornecimento das insulinas e orienta os pacientes sobre a sua conservação.

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Adilson Zaqui**, **Secretário Municipal De Saúde**, em 10/03/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0060019** e o código CRC **34BBD73E**.

Processo 01.04.000935/2026-75